

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONTRIBUINTE  
CODECON-SP**

Av. Paulista, 119, 1º andar  
São Paulo - Capital

**Ofício CODECON N.º 45/2005**

**Ref.: Encaminhando e solicitando providências sobre a reclamação encaminhada pelo SESCOB – Processo 0018**

São Paulo, 30 de setembro de 2005.

Senhor Secretário

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – Codecon-SP serve-se do presente ofício para encaminhar a Vossa Excelência relatório e voto do Conselheiro Nildo Masini, representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, relator da reclamação apresentada pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo – SESCOB-SP, a fim de que seja avaliado o caso em tela.

Segue anexo a este ofício: cópia da reclamação da referida entidade, relatório e voto do Conselheiro Nildo Masini e a Ata da reunião de 17 de agosto de 2005 que consta a votação da reclamação.

No aguardo de uma breve resposta de Vossa Excelência, o CODECON-SP aproveita para renovar seus protestos de estima e consideração.

**Márcio Olívio Fernandes da Costa**  
Presidente do Codecon-SP

**EDUARDO REFINETTI GUARDIA**  
Secretário Estadual  
SECRETARIA DE ESTADO DOS  
NEGÓCIOS DA FAZENDA  
São Paulo - SP